



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, às 10 horas e 30 minutos, via Google Meet, realizou-se a nonagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a presidência do Conselheiro Osmar Siena, docente mais antigo da instituição que compõe a câmara, no exercício da presidência. Compareceram os demais conselheiros: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Carlos André da Silva Muller, Odirlei Arcangelo Lovo, Kachia Hedeny Téchio. Presente também o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ): Artur de Souza Moret. **1. Informes:** Não houve. **2. Ordem-do-dia: 2.1 Assunto:** Eleição de Presidente e Vice-Presidente da CPG; **Decisão da Câmara:** Para presidência candidatou-se Osmar Siena. Para vice-presidente candidatou-se Carlos André da Silva Muller. Em votação, ambos foram eleitos por unanimidade. Foi solicitado, e deferido pela câmara, o direito à manifestação do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi. **2.2 Processo:** 999119621.000054/2020-24, **Assunto:** Reconhecimento de Título de Mestre em Educação obtido no exterior - Agnaldo Pinheiro dos Santos Júnior, Cristiane de Araújo Ribeiro e Walsiler Sales Silva, **Relator:** Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi, **Parecer:** 2/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Interessado:** NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, o processo foi retirado de pauta para restituição à origem a fim de que haja o desmembramento e instrução individual dos autos, abrindo um processo por solicitante. Os processos devem vir acompanhados da documentação apresentada pelos requerentes na plataforma Carolina Bori. Findados os trabalhos inerentes à pauta, às 11h35m a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 16/03/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 16/03/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0905234** e o código CRC **DA0A772A**.